

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**  
**PROCESSO PIMB Nº 1166/2023**

**OBJETO**

Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza (lote I).

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.\*\*\*.\*\*\*-54 e seu Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter. CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*-89.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: SIGPLAST Embalagens LTDA. CNPJ: 12.793.110/0001-37. Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, 896, Emiliano Pernetá, Cidade: Monções, CEP: 83.324-423, Município: Pinhais/PR, representado pela proprietária, a Sr. Irineia Irmgard Dos Santos De Oliveira, CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 057/2023, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, o qual passará a vigor até 28/11/2024, ou até que seja firmado contrato advindo de novo processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao Contrato nº 057/2023 o valor de R\$10.041,70 (dez mil quarenta e um reais e setenta centavos), equivalente a 9,94 % do valor global do contrato.

item	descrição	Unid	Qtd	Valor unit	Valor total
1	Água sanitária	Unidade	250	R\$ 7,32	R\$ 1.830,00
2	Álcool etílico em gel	Unidade	48	R\$ 5,20	R\$ 249,60
3	Álcool líquido	Unidade	360	R\$ 6,40	R\$ 2.304,00
4	Cera líquida	Unidade	48	R\$ 10,40	R\$ 499,20
5	Cloro líquido	Unidade	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
6	Desinfetante líquido	Unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
7	Detergente líquido	Unidade	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
8	Inseticida	Unidade	48	R\$ 9,30	R\$ 446,40
9	Desodorizador	Unidade	48	R\$ 9,50	R\$ 456,00
10	Pasta saponácea (tipo cristal)	Unidade	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
11	Sabonete líquido	Unidade	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
12	Saponáceo	Unidade	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
				<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 10.041,70</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 057/2023, que não conflitem com o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPar Porto de Imbituba S.A:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**  
Diretor-Presidente

**ALEXANDRE PINTER**  
Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada: **IRINEIA IRMGARD** Assinado de forma digital  
por IRINEIA IRMGARD  
**DOS SANTOS DE** DOS SANTOS DE  
**OLIVEIRA:033309** OLIVEIRA:03330906910  
**06910** Dados: 2024.08.27  
16:33:27 -03'00'

**IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE**  
**OLIVEIRA**  
Proprietária



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **551G9UTM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA** (CPF: 033.XXX.069-XX) em 27/08/2024 às 16:33:27  
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 19/03/2024 - 10:58:23 e válido até 19/03/2025 - 10:58:23.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 27/08/2024 às 19:09:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 27/08/2024 às 19:30:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTE2NI8xMTY4XzlwMjNfNTUxRzIvVE0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001166/2023** e o código **551G9UTM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.